
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 542/2026-GP, 11 DE JUNHO DE 2026

*“Dispõe sobre exoneração de servidor do
Município de Carnaúba dos Dantas/RN.”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, usando das suas atribuições que lhes são conferidas no artigo 58, inciso V da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR JÚLIA TERESA DANTAS SILVA, brasileira, portadora do CPF *****.092.464-****, matrícula funcional **18*****, do cargo de **COORDENADORA DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde de Carnaúba dos Dantas/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de junho 2026, revogada as disposições em contrário.

Art. 3º - Instrua-se o processo financeiro relativo, conforme cálculos realizados pelo Departamento de Recursos Humanos.

Publique-se e cumpra-se.

Palácio Municipal Valdemar Cândido de Medeiros, Carnaúba dos Dantas/RN, em 11 de junho de 2026.

KLEYTON MEDEIROS DANTAS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marcos Leandro Dantas

Código Identificador:753E8FC5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 12/06/2026. Edição 3811

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>